

**LEI MUNICIPAL N. 698/2020**

**DATA:** 15 DE JUNHO DE 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração do nome da Creche Municipal.

**O SENHOR RAFAEL PAVEI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada a Creche Municipal a ser inaugurada nesta cidade localizada na Avenida Dante Martins de Oliveira, de Centro Municipal de Educação Infantil Professora MIRIAN LOPES RAMOS.

**Artigo 2º** - A referida alteração de que trata o artigo anterior, é instituída em homenagem a professora MIRIAN LOPES RAMOS, em consideração aos relevantes préstimos trabalhistas e sociais realizados na educação ao longo de sua estada neste município.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 680/2019.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE FELIZ NATAL, ESTADO DO MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.**

**RAFAEL PAVEI  
PREFEITO MUNICIPAL**